

Supervisão Técnica – ESFOSUAS

**População em Situação de Rua:
conhecer para garantir proteção
social e cuidado integral**

Leandro Tavares



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU
CO**

**OLHAR PARA O TERRITÓRIO, PERCEBER
SUAS POTENCIALIDADES E DESAFIOS A
PARTIR DA REVISÃO DAS PRÁTICAS, COM
VISTAS A ASSEGURAR DIREITOS.**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



**GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO**

**O compromisso com o outro exige
mais que técnica: exige afeto,
solidariedade e amor à vida
humana.**

Merilda lamamoto



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

Objetivos:

1. Promover um espaço de **reflexão técnica** acerca da implantação da política para População em Situação de Rua, tendo como **parâmetros a realidade territorial e as vivências dos usuários**;
2. Estimular as equipes técnicas a **perceberem a importância da implementação** da política pública para a População em Situação de Rua no processo de **garantia de proteção social e cuidado integral**;
3. Construir **plano operativo territorial que auxilie na aplicabilidade**, de forma transversal e intersetorial, das normas e orientações técnicas, considerando os conhecimentos adquiridos durante a supervisão técnica, as práticas e habilidades desenvolvidas;
4. Elaborar **carta de recomendação** sobre a necessidade de instalação e funcionamento de equipamentos sociais para População em Situação de Rua a partir das questões trazidas durante o encontro.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



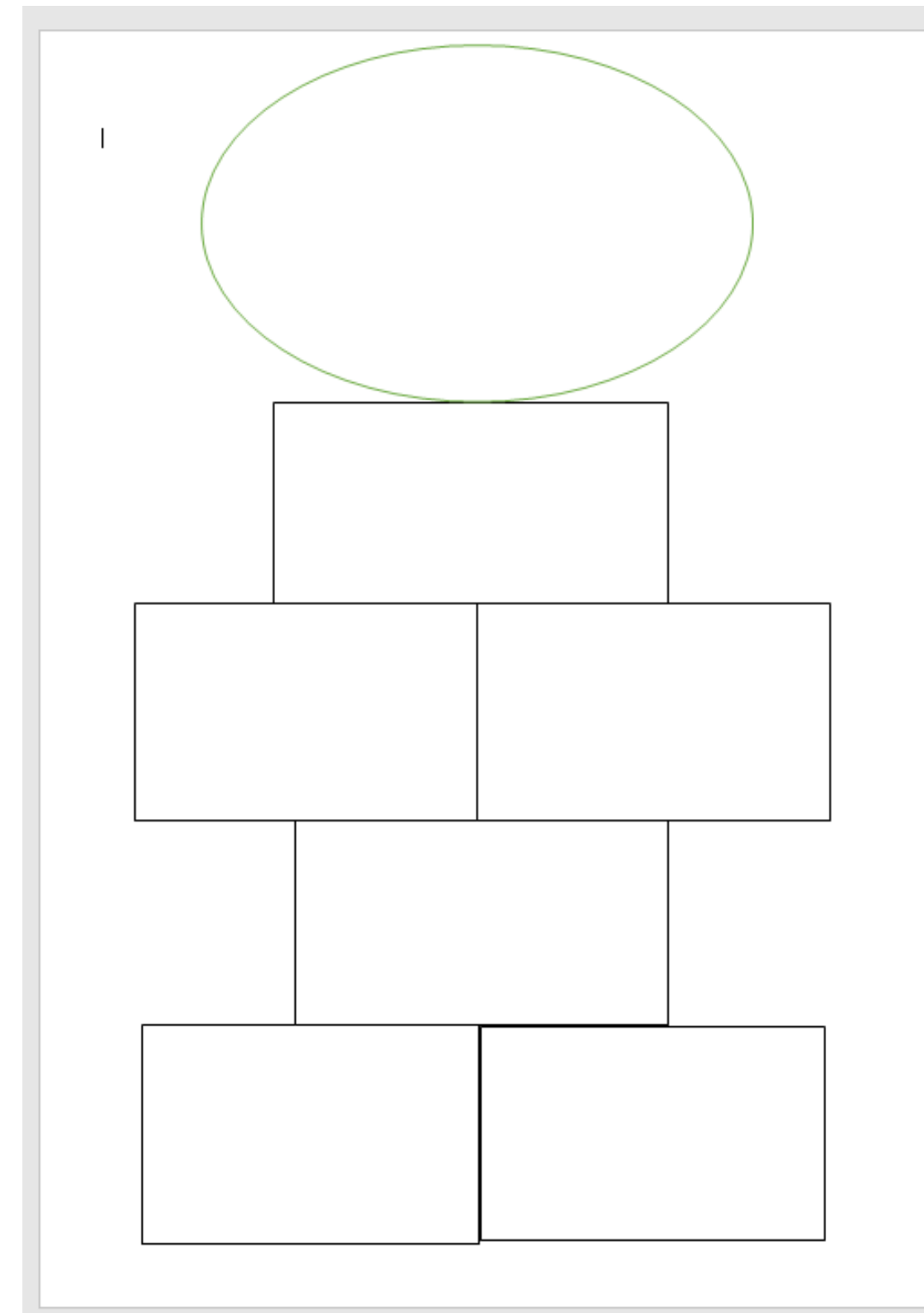
GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

A Estrada

Cidade Negra

Você não sabe o quanto eu caminhei
Pra chegar até aqui
Percorri milhas e milhas antes de
dormir
Eu nem cochilei
Os mais belos montes escalei
Nas noites escuras de frio chorei, ei,
ei, ei, ei, ei, ei, ei, ei, ei

A vida ensina e o tempo traz o tom
Pra nascer uma canção
E com a fé do dia a dia encontro a
solução
Encontro a solução...



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

Eixo 1: Moradia e Políticas Habitacionais

Objetivo Estratégico: Desenvolver e fortalecer acesso as políticas habitacionais de forma integrada, intersetorial e com centralidade na dignidade da pessoa humana.

Quadro 1 – EIXO 1: Moradia e Políticas Habitacionais

Ação Estratégica	Meta	Prazo	Unidade Orçamentária	Responsável Corresponsável
Realizar articulação para flexibilizar e adaptar os marcos legais de programas habitacionais para contemplar pessoas em situação de rua.	Publicar portaria, lei e/ou decreto estadual/ municipal para este fim.	2026 – 2029 Elaborar proposta em 2026; aprovar e publicar normativo estadual até 2027; apoiar replicação municipal até 2029.	LDO LOA	Responsável Secretaria de Habitação estadual e corresponsável Secretaria de Assistência Social

Eixo 2: Saúde, Política sobre Drogas e Redução de Danos

Objetivo Estratégico: Qualificar a atenção integral à saúde, ampliar o alcance das práticas de redução de danos e fortalecer a intersectorialidade entre os serviços. (Resolução nº 747, de 11 de julho de 2018, do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco que institui a Política de Saúde Mental de Pernambuco, conforme o eixo de Álcool, Outras Drogas e Redução de Danos como também seguindo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Quadro 2: Saúde, Política sobre Drogas e Redução de Danos

Ação Estratégica	Meta	Prazo	Unidade Orçamentária	Responsável
Ampliar as equipes de Consultórios na Rua no estado.	Expandir a cobertura das equipes de Consultórios na Rua nos municípios contemplados pela Portaria Nº 1255/2021 (Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Petrolina, Recife, Santa Cruz do Capibaribe, São Lourenço da Mata e Vitória de Santo Antão).	2026 – 2035	O recurso é enviado fundo a fundo, via Ministério da Saúde	SES



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Eixo 3: Educação, Cultura e Formação Profissional

Objetivo Estratégico: Oportunizar e assegurar o acesso à educação, à cultura e à formação profissional de forma integral, intersetorial e com respeito à trajetória de vida das pessoas em situação de rua.

Quadro 3: Educação, Cultura e Formação Profissional

Ação Estratégica	Meta	Prazo	Unidade Orçamentária	Responsável
Facilitar o acesso à educação básica, garantindo flexibilização documental e garantia de transporte.	Garantir o acesso e a permanência de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de rua na rede pública de ensino, por meio da flexibilização documental e da oferta de transporte escolar gratuito, assegurando matrícula imediata e acompanhamento intersetorial.	Durante toda a vigência do plano (2026 – 2035)	LDO LOA PPA	Secretaria de Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

Eixo 4: Trabalho, Renda e Economia Solidária

Objetivo Estratégico: Promover a inclusão produtiva, o acesso a oportunidades de trabalho digno, qualificação profissional e o fortalecimento de iniciativas de economia solidária.

Quadro 4: Trabalho, Renda e Economia Solidária

Ação Estratégica	Meta	Prazo	Unidade Orçamentária	Responsável
Regulamentar e efetivar a Lei 14.821/24 – Trabalho Digno.	Regulamentar e efetivar a Lei nº 14.821/2024, garantindo condições para o trabalho digno e a inclusão econômica de pessoas em situação de rua.	2026-2035	LDO LOA	Secretaria de Trabalho e de Qualificação Profissional



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Eixo 5: Garantia de Direitos e Protagonismo Social

Objetivo Estratégico: Ampliar o acesso aos direitos e fortalecer a participação social através de uma construção coletiva que considere a escuta e as vivências em todas as faixas etárias.

Quadro 5: Garantia de Direitos, Protagonismo Social

Ação Estratégica	Meta	Prazo	Unidade Orçamentária	Responsável
Instituir Lei Estadual para a gratuidade de documentação civil para pessoas em situação de rua.	Instituir uma Lei Estadual que garanta a gratuidade na emissão de documentação civil para pessoas em situação de rua, assegurando seu acesso a direitos, serviços públicos e inclusão social.	2026–2035	LDO LOA	Secretarias de; Assistência Social, de Segurança Pública, Instituto de Identificação Civil, de Direitos Humanos



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Eixo 6: Assistência Social e Segurança Alimentar

Objetivo Estratégico: Garantir proteção social e o atendimento a uma alimentação saudável e de qualidade assegurando as condições mínimas para a sobrevivência.

Quadro 6: Assistência Social e Segurança Alimentar

Ação Estratégica	Meta	Prazo	Unidade Orçamentária	Responsável
Implantar Unidades de segurança alimentar e nutricional (restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos) nos territórios descobertos e com pessoas em situação de rua	Implantar nos municípios com esse segmento populacional e sem cobertura.	2026-2035	LDO LOA	Secretaria de Assistência Social e de Segurança Alimentar



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Eixo 7: Segurança Pública e Zeladoria Urbana

Objetivo Estratégico: Garantir o direito à cidade, o respeito à dignidade humana e a proteção contra violências institucionais e sociais.

Quadro 7: Segurança Pública e Zeladoria Urbana

Ação Estratégica	Meta	Prazo	Unidade Orçamentária	Responsável
Formar continuamente os profissionais de segurança pública e de zeladoria urbana para o atendimento humanizado à população em situação de rua.	Formar continuamente os profissionais de segurança pública e de zeladoria urbana para o atendimento humanizado à população em situação de rua, promovendo práticas respeitosas, inclusivas e alinhadas aos direitos humanos, com a participação de facilitadores com trajetória de rua	2026 elaborar as ementas (com análise do comitê), e realizar formação nas 12 RDs anualmente, com mínimo de 10% profissionais com formação e certificação por ano até 2035.	LDO LOA	Responsável: Secretaria de Defesa Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Co participação: Assistência Social (Comitê), secretaria de Justiça e Direitos Humanos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Vamos conversar?

- O que aprenderam sobre esse tema?
- O que tensionou?
- O que faz sentido na sua prática?
- O que foi mais difícil?



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

Trabalho em grupo...

1. Proteção Social
2. Saúde
3. Educação
4. Trabalho e Renda
5. Acesso à Cidade
6. Segurança Pública e Direitos Humanos
7. Participação Social



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

Se tudo isso que vivemos precisasse
se transformar em um produto?

E se o produto for um plano
operativo que considere os
conhecimentos adquiridos durante o
processo formativo, as práticas e
habilidades desenvolvidas?

Vamos lá!



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

Estruturando o Plano

Objetivo do produto

(O que se pretende alcançar com esse produto? Deve começar com verbo de ação - ex: fortalecer, organizar, qualificar)

Eixo do Plano ao qual se vincula

(Indicar o eixo e, se possível, dialogar com mais de um quando fizer sentido)

Problema identificado

(Descrever de forma objetiva a situação-problema no território ou na prática - O que está acontecendo? Quem é afetado? - Por que isso é um problema?)

Atividades

(O que pretende realizar para intervir no problema?)

Metodologia

(Como serão desenvolvidas as atividades? O que vai ser feito?)

Responsáveis

(Quem terá a responsabilidade de colocar em prática as atividades? Um ou mais programa, serviço, secretária?)

Recursos

(Não somente financeiro, mas o que será preciso para que as atividades sejam executadas?)

Avaliação

(Como vai ser identificado os entraves, dificuldades, avanços, êxito das atividades e a reprogramação delas?)



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

Precisamos pensar na forma de estimular os demais envolvidos com o SUAS sobre seu/nosso compromisso com a efetivação da política para a População em Situação de Rua.

O que faríamos para enviar a recomendação da urgência de implantar e implementar ações que garantam a proteção social e cuidado integral dos usuários?

Vamos pensar e colocar no papel?



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

Pacto coletivo

“O que eu assumo após esse processo?”



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

O direito a ter Direitos Não surge de qualquer jeito, É fruto de mudanças constante, Nascidas dentro do peito, É construção social, Da nação e do sujeito.

O direito e o não direito, Andam o mundo lado a lado, Seja água, seja terra, Ao pobre sempre é negado, E entregue em grande escala, Ao povo mais abastado.

Conhecemos os direitos, Tratados e Convenções, Mesmo assim a vida segue, Trazendo violações, Mostrando que ainda falta, Amolecer corações.

Nestes tempos de apartheid, Pobre preto perde o direito, Se não mora e não trabalha, Seu esforço é sem efeito, Por isso este Povo conclama, O Direito a ter Direitos.

Direito a ser contado pelo tal IBGE, Direito a almoço e janta e ainda um café, Direito a buscar o céu com amém e com axé, Direito a tomar vacina e de não perder a fé, Direito a fazer a luta enquanto força tiver, Direito a ter Direitos é tudo que a gente quer.

Poema de Samuel Rodrigues

Coordenador do Movimento Nacional da População de Rua, em Minas Gerais



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

*Educador Social

Militante em direitos humanos de crianças e adolescentes

Pedagogo

Especialista em direitos da criança e do adolescente

Mestrando em educação, cultura e identidades

(81) 9.9223-48832

leandro.tavaresdh@gmail.com



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS
Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GETEP

E-mail: esfosuas.pe@ufrpe.br
Telefone: 81 3183-0715 / 3183-0777
WhatsApp: 81 9.9488-2325



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BU
CO